

PORTARIA Nº 218/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 051/2021, a qual designou o senhor **CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ**, para responder pela função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal